

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO Nº de 2002
(Da Sra. Angela Guadagnin, do Sr Luiz Alberto e do Sr. Luciano Zica)

Solicita sejam convidados a comparecerem a esta Comissão, para prestarem esclarecimentos sobre a operação de compra/venda de imóveis pertencentes à Petros (Fundo de Pensão da Petrobrás), os senhores Sérgio Ricardo de Oliveira, Francisco Gonzaga de Oliveira, Carlos Flory, Paulo Sérgio Chamadoiro e José Roberto Ferreira Savóia.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a., ouvido no Plenário, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o sr. Sérgio Ricardo de Oliveira, ex-diretor da área internacional do Banco do Brasil; o sr. Francisco Gonzaga de Oliveira, ex-presidente da Petros (Fundo de Pensão da Petrobrás), o sr. Carlos Flory, atual presidente da Petros; o sr. Paulo Sérgio Chamadoiro, membro do Conselho Curador representante dos empregados da Petros; e o sr. José Roberto Ferreira Savóia, Secretário de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, para prestarem esclarecimentos sobre a operação de compra/venda de imóveis pertencentes ao patrimônio da Petros.

Justificação

Como é do conhecimento público, a Petros vendeu imóveis pertencentes ao seu patrimônio ao sr. Sérgio Ricardo de Oliveira, em negócio não perfeitamente esclarecido, e provavelmente prejudicial ao Fundo e aos empregados da Petrobrás. Por outro lado, o jornal Folha de São Paulo, em edição de 11.04.2002 (pág. 9-A), destaca que a Receita Federal apurou que a movimentação financeira de 1998/1999 do Sr. Sérgio Ricardo de Oliveira foi de R\$ 4,5 milhões, importância incompatível com

os seus rendimentos declarados ao Fisco neste período, concluindo que a operação foi danosa em todos os seus termos.

É de se notar que a atual direção da Petros, manifestando-se no mesmo matutino, afirma que hoje não repetiria o negócio, considerado nocivo aos interesses dos empregados da Petrobrás e lesivo ao patrimônio do Fundo.

Entendemos que o assunto é pertinente às atribuições desta Comissão, especialmente no tocante à organização institucional da previdência social do País, mesmo a previdência privada, haja visto tratar-se de questão que afeta diretamente os direitos, presentes e futuros, daqueles que apostam no sucesso dos Fundos de Pensão, como garantias de aposentadoria e outros benefícios de ordem previdenciária. O presente requerimento não se trata de investigação paralela, que, certamente, será promovida pelos órgãos competentes, mas de ação positiva para evitar que milhares de trabalhadores sejam prejudicados por desmandos praticados contra os seus benefícios adquiridos legalmente.

Assim, julgamos relevante que os parlamentares tomem conhecimento das particularidades que envolvem a questão, até mesmo para que possam oferecer proposições efetivas que redundem em ações concretas que garantam aos participantes dos fundos de pensão os benefícios previdenciários propostos na constituição das entidades.

É necessária a realização de uma audiência pública para melhor discutir o assunto, o que proponho com o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2002

Deputada ANGELA GUADAGNIN

Deputado LUIZ ALBERTO

Deputado LUCIANO ZICA